

LEILÃO APAE ITIQUIRA - MT
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITIQUIRA
MADEIRAS BENEFICIADAS RECEBIDAS EM DOAÇÃO

➤ *leilão somente on-line pelo site: www.alvaroantonioleiloes.com.br*

Edital de Leilão Público 001/2021

Dia do Leilão: 10 de junho de 2021 - 5ª feira - às 10:00 horas

Local do Leilão: Galeria Leiloar – Auditório Antônio & Lizandra, Avenida São Sebastião nº 1.447, Goiabeiras em Cuiabá/MT.

A APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITIQUIRA, CNPJ 14.842.514/0001-07, com sede na Rua Petronílio Marques da Silva nº 663, Bairro centro, Cep 78.790-000, Itiquira/MT, neste ato denominado simplesmente Comitente Itiquira/MT, neste ato denominado simplesmente Comitente Vendedor, torna público para conhecimento dos interessados, que em data e horário acima estabelecido, através do **Leiloeiro Rural e Leiloeiro Público Oficial ÁLVARO ANTONIO MUSSA PEREIRA**, portador da Matrícula nº 013/2008/Jucemat, com escritório a Avenida São Sebastião nº 1.447, Galeria Leiloar, Sala 02, Bairro Goiabeiras em Cuiabá/MT, devidamente autorizado neste instrumento, e neste ato denominado simplesmente Leiloeiro, realizará o presente leilão público somente de forma ON-LINE pela Internet, a fim de receber lances, para a venda de madeiras beneficiadas ou não, e que foram recebidas em doação do Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT, conforme relacionado no ANEXO I.

O presente leilão realizar-se-á na forma e condições deste Edital, do Decreto nº 21.981/32, e suas alterações, IN nº 72/2019/DREI, Lei nº 13.138/2015 e demais legislações aplicáveis, sendo que os documentos expedidos pelo Leiloeiro Público Oficial são revestidos de Fé Pública para os seus devidos fins e efeitos.

As visitas e vistorias deverão ser agendadas com funcionário da APAE pelo telefone (65) 3491.1010, vez que estão depositadas no pátio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transportes de Itiquira/MT, no período de 01 a 09/06/2021, no horário comercial.

A avaliação para leilão foram realizadas pelo INDEA/MT, sendo que a descrição dos lotes e fotos disponíveis no site do leiloeiro, panfletos, ou em outro meio de publicidade, tem caráter meramente ilustrativos e para divulgação do leilão, não representando a real situação da madeira, sendo obrigatória a visita dos interessados.

O Edital completo está disponível no site: www.alvaroantonioleiloes.com.br, para leitura e impressão. Dúvidas, informações e outros detalhes poderão ser obtidos com a APAE Itiquira (65) 3491.1010 ou com o Leiloeiro (65) 3365.9885 e 99287.9838.

01 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO – habilitação, lances e pagamento.

1.1. **Participação somente on-line** – para participar e oferecer lances via eletronicamente, ou seja, on-line pela internet, os licitantes interessados deverão se habilitar antecipadamente, até as 17:00 (dezessete) horas do dia 09/06/2021 (4ª feira), no site www.alvaroantonioleiloes.com.br, janela “cadastre-se” preenchendo todos os dados exigidos e clicando em “envio de documentos” para remeter os documentos de habilitação.

1.1.1. Ao enviar a ficha cadastral preenchida e os documentos anexados, o interessado já receberá “login e senha”, entretanto, só poderá acessar ao sistema e oferecer lances, após consulta do cadastro sem restrições para ser liberado. O interessado será responsável pela guarda, pelo sigilo e pela utilização dos dados necessários de acesso ao sistema, não sendo oponível, em nenhuma hipótese, a alegação de uso indevido.

1.1.2. Pessoas físicas ou jurídicas já cadastradas no sistema alvaroantonioleiloes poderão ser dispensadas da habilitação para o presente leilão, mediante liberação pelo leiloeiro.

1.1.3. Mesmo estando cadastrado/habilitado no site alvaroantonioleiloes, será liberada a participação do licitante exclusivamente para o presente leilão, findo o qual, será bloqueado o acesso, sendo necessário novo pedido de liberação para participar de outros leilões.

1.1.4. Após a aprovação para participação on-line, os interessados já poderão registrar seus lances, renovando-os se desejar, e no dia e horário do leilão estar conectado no site do leiloeiro para o encerramento do leilão.

1.1.5. A participação de forma eletrônica é considerada apenas como uma ferramenta facilitadora de ofertas, reconhecendo os licitantes habilitados que a eficiência de lances on-line no ato do leilão poderá sofrer interferências ou qualquer outra circunstância alheias a vontade do Comitente Vendedor e do leiloeiro, como: instabilidades de conexão da internet, fuga de sinal, falhas no funcionamento do sistema, incompatibilidade de software, lentidão, queda de energia, intempéries do tempo, linha telefônica, enfim, imprevistos gerais.

1.1.5.1. O valor mínimo para lances de forma on-line estará arbitrado no lote, não conseguindo o licitante ofertar valor inferior.

1.1.6. Em qualquer dos casos previstos, ou mesmo em outra situação imprevista, não cabe ao licitante on-line reclamar direitos, fazer interpelações, recursos ou requerer indenizações de quaisquer espécie no sentido.

1.1.7. A habilitação feita e aprovada através do portal www.alvaroantonioleiloes.com.br, implica na aceitação irrevogável e irretratável das regras do presente leilão dispostas no Edital completo.

1.1.7.1. O arrematante autoriza e outorga poderes ao leiloeiro para rubricar a Nota de Arrematação em seu nome, conferindo e dando fé ao ato para seus devidos fins e efeitos.

1.2. As vendas serão efetuadas somente com lances para pagamento, exclusivamente **À VISTA** em até 48 horas.

1.2.1. Sendo o vencedor do lote, o arrematante saberá automaticamente ou será comunicado imediatamente, logo será emitida e assinada a Nota de Arrematação em seu nome pelo leiloeiro, devendo proceder com pagamento conforme condições dispostas no presente Edital no prazo de 48 (quarenta e oito) horas. Caso o pagamento não seja feito o leiloeiro declarará a inadimplência do arrematante.

1.2.2. O recolhimento do pagamento, se através de depósito, transferência, TED, DOC, PIX, em conta corrente do Vendedor, será informada pelo leiloeiro ao arrematante após o encerramento do leilão.

1.2.3. Não realizado o pagamento pelo arrematante do preço à vista, em até 48 horas, será declarado a inadimplência da arrematação com o cancelamento e nulidade da venda, sendo o lote oferecido aos ofertantes de lances anteriores.

1.2.4. Excepcionalmente, se não vendido o lote, este poderá ser novamente apregoado após o encerramento do leilão, com um desconto entre 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento), sobre o valor da avaliação, percentual a ser definido pelo Comitente Vendedor.

1.2.5. Havendo o desconto, o leiloeiro ajustará o valor no site, abrirá novamente para lances, e começara uma nova contagem regressiva para os lotes não vendidos, nas mesmas condições e regras do presente edital.

1.2.6. O arrematante pagará diretamente na conta do Leiloeiro, à vista, a comissão de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da arrematação.

1.2.7. O Comitente Vendedor não paga comissão, reembolsando ao leiloeiro, se houver, apenas as despesas autorizadas.

02 – DA MADEIRA BENEFICIADA OU NÃO:

2.1. O lote de madeira será vendido no estado em que se encontra, conforme descrito no ANEXO I, ad corpus.

2.2. O interessado deverá obrigatoriamente visitar e certificar-se “in loco” dos detalhes descritos no lote, como espécies, quantidade em metragem, comprimento/largura/altura dos cortes, qualidade, conservação, aproveitamento, enfim, estado geral do lote, não podendo apresentar qualquer reclamação ou desistência após a arrematação.

2.3. O prazo para retirada do lote adquirido será de no máximo 30 (trinta) dias da arrematação, mediante prévio agendamento com o responsável pela APAE, por conta e risco do arrematante, cuja remoção deverá atender as exigências de segurança do trabalhador e meio ambiente. Se não retirado no prazo estabelecido, o lote retorna ao patrimônio do Comitente Vendedor, sem direito a restituição dos valores pagos, que serão convertidos em perdas e danos.

2.3.1. Em nenhuma hipótese o Comitente Vendedor ou o leiloeiro disponibilizará mão de obra, maquinário ou equipamentos para qualquer serviço de retirada do lote arrematado.

03 – DAS RESPONSABILIDADES E DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. O ICMS e a incidência de outros tributos de qualquer natureza, será suportado e pago, exclusivamente, pelo arrematante, que é obrigado a buscar junto a SEFAZ/MT e demais órgãos competentes, a guia de pagamento e a expedição das Notas Fiscais e demais documentos pertinentes.

3.2. O Comitente Vendedor e o leiloeiro não garantem e não respondem, nem solidária, nem subsidiariamente, pela regularização da madeira arrematada neste leilão e destinada pelo arrematante, a comercialização fracionada ou não, correndo por conta e risco do mesmo a sua regularização legal e respectivas despesas perante os órgãos fazendário, ambiental e demais pertinentes.

3.3. Uma vez retirado os lotes do local onde se encontram, o Arrematante responde civil e criminalmente pelo seu destino e pelo não cumprimento das regras estabelecidas no Edital e na legislação vigente.

3.4. O leiloeiro prestará contas do leilão diretamente junto ao Comitente Vendedor.

3.5. O leiloeiro em nenhuma hipótese devolverá a comissão recebida e está apto e autorizado, em conjunto com o Comitente Vendedor, a introduzir modificações ou proceder alterações no presente Edital, fazer correções de eventuais erros ou omissões ocorridas na descrição do lote, e demais atos necessários a transparência e ao aperfeiçoamento do certame, tudo fazendo constar na Nota de Arrematação, na ATA ou Certidões lavradas e expedidas pelo mesmo.

3.6. O leiloeiro é o consignatário ou mandatário para operacionalizar, preparar e realizar o leilão, devendo cumprir as formalidades legais, não tendo autoridade, responsabilidade e nem respondendo pela regularização, documentos fiscais ou atos equivalentes, bem como, por qualquer falta, falha ou omissão do Comitente Vendedor, antes, durante e após o leilão.

3.7. Fica eleito o Fórum da Comarca de Itiquira/MT, para demandas judiciais, renunciando a outros, por mais privilegiado que seja.

Itiquira/MT, 21 de maio de 2021.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITIQUIRA
CNPJ 14.842.514/0001-07

ANEXO I

Lote 02 - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT

Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 001/2021 do INDEA/MT:

Aproximadamente **63,878m³**, da(s) espécie(s): Cambará, Branquilha, Itaúba, Breu, Ipê, Cedrão, Cedrinho, Oiticica, Abiu, Cupiuba, Canela, Garapeira, Garrote, Faveira, Uchi e Rosinha, em forma de sarrafos, tábuas, tábuas curtas, caibros, vigotas, vigas, pranchas e pranchão. Avaliação para leilão: **R\$ 38.835,68**

Lote 03 - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT

Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 001/2021 do INDEA/MT:

Aproximadamente **79,368m³**, da(s) espécie(s): Cupiúba, Acoita, Cambará, Faveira, Oiticica, Jatobá, Jequitibá, Angelim-amargoso, Angelim-pedra, Abiu, Peroba-mica, Mata-mata, Itaúba, Garapeira e Caripé, em forma de caibros, vigotas, vigas, pranchas, pranchão, ripas, sarrafos e tábuas. Avaliação para leilão: **R\$ 42.106,71**

Lote 04 - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT

Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 001/2021 do INDEA/MT:

Aproximadamente **78,169m³**, da(s) espécie(s): Roxinho, Cambará, Faveira-dura, Amescla-aroieira, Cupiúba, Angelim-amargoso, Caixeta, Muiracatiara, Tendo e Angelim-pedra, em forma de vigotas, vigas e dormentes. Avaliação para leilão: **R\$ 65.912,26**

Lote 05 - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT

Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 001/2021 do INDEA/MT:

Aproximadamente **55,286m³**, da(s) espécie(s): Cupiúba, Angelim-pedra, Angelim-amargoso, Copaíba, Ipê, Maçaranduba, Itaúba, Tauari, Jequitibá, Ingá, Paineira, Gonçalves, Canela, Garapeira, Cedro-amazonense, Peróba-mica, Pequi, Jatobá, Cumbaru, Tachi, Cavallo, Oiticica, Faveira e Sucupira, em forma de sarrafos, tábuas, caibros, vigotas, vigas e prancha. Avaliação para leilão: **R\$ 40.655,94**

Lote 06 - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT

Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 001/2021 do INDEA/MT:

- 01 porteira de 5,00m. Avaliação R\$ 1.350,00

- 06 porteiras de 2,50m. Avaliação R\$ 8.100,00

- 02 coberturas para cochos. Avaliação R\$ 4.500,00

- 15 palanques. Avaliação R\$ 4.968,00

- 23 dúzias de lascas. Avaliação R\$ 12.006,00

- Aprox. **17,824m³**, da(s) espécie(s): Cambará, Morcegueira, Canela, Itaúba, Gonçalves e Marinheiro, em forma de balancinhos.

Avaliação R\$ 6.994,14

Avaliação total para leilão: **R\$ 37.918,14**

Lote 07 - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT

Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 001/2021 do INDEA/MT:

- 01 Guarda roupas 05 portas com maleiro em Itaúba. Avaliação R\$ 3.800,00

- 02 Guarda roupas 02 portas em Angelim-pedra. Avaliação R\$ 2.800,00 cada

Avaliação para leilão: **R\$ 9.400,00**

Lote 08 - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT

Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 001/2021 do INDEA/MT:

Jatobá – Angelim-pedra

- 01 mesa medindo 5,00x0,90m - Avaliação R\$ 4.000,00

- 01 mesa medindo 3,50x0,90m - Avaliação R\$ 2.800,00

- 01 mesa medindo 2,70x0,80m - Avaliação R\$ 2.160,00

- 01 mesa medindo 2,56x0,70m - Avaliação R\$ 2.050,00

- 01 mesa medindo 2,50x0,90m - Avaliação R\$ 2.000,00

- 01 mesa medindo 2,50x0,83m - Avaliação R\$ 2.000,00

Avaliação total para leilão: **R\$ 15.010,00**

Lote 09 - Madeira recebida em doação - origem: Juizado Especial da Comarca de Itiquira/MT

Descrição: espécie e cubicagem conforme Atestado de Avaliação nº 001/2021 do INDEA/MT:

- Aproximadamente **21,030m³**, da(s) espécie(s): Teca, em forma de toras. Avaliação para leilão: **R\$ 19.381,34**